

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
26.646.564-5	38818/2026	38818/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de instrumental cirúrgico destinado às aulas práticas das disciplinas de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia:

Item 01 – Porta-agulha Mayo Hegar

Porta-agulha tipo Mayo Hegar, com 16 cm de comprimento, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, destinado à utilização em atividades práticas de técnica cirúrgica. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade: 40 unidades.

Item 02 – Pinça Anatômica com Serrilha

Pinça anatômica com serrilha, com 16 cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, destinada à utilização em atividades práticas de dissecação. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade: 30 unidades.

Item 03 – Pinça Anatômica Dente de Rato

Pinça anatômica dente de rato, com 16 cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, destinada à utilização em atividades práticas de técnica cirúrgica. Deverá ser fornecida em embalagem plástica individual, contendo dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA - Razão Social: Prime Instrumentos Cirúrgicos Ltda, CNPJ: 17.164.113/0001-25, Endereço: Rua Bernardo Gonçalves, 102, Ribeirão Preto-SP. CEP: 14098-202. Responsável: Marcio Franco Martins.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão solicita a aquisição de instrumental cirúrgico destinado às aulas práticas das disciplinas de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia. Os materiais são essenciais para a realização de práticas e simulações em ambiente controlado e supervisionado, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades necessárias à formação dos acadêmicos da área da saúde.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade das atividades práticas e a adequada formação dos estudantes. A ausência de instrumental apropriado limita as experiências práticas, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem e a preparação dos futuros profissionais.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições de ensino e contribuir para a formação de profissionais qualificados e preparados para a atuação na área da saúde.

DO VALOR TOTAL: R\$ 2.130,35 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 3390-3035. Fonte 500. Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II, da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) ~~(Vigência)~~ [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2026.

Gracieli Villanova
Coordenadora de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **Dispensa_de_licitacao_38818_2026_EP_26.646.5645_PRIME_INSTRUMENTOS_CIRURGICOS_LTDA_ALMIR_LAB_ANATOMIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 06/10/2026 17:09 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 06/10/2026 20:51 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **26.646.564-5** por: **Gracieli Villanova** em: 06/10/2026 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: